

Amaraji-PE, 17 de dezembro de 2024.

PARECER EM CONJUNTO Nº 16 DE 2024

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO 16/2024 DO PODER LEGISLATIVO.

EMENTA: “Institui curso de formação de vereadores e dá outras providências.”.

RELATÓRIO

Foi encaminhado as comissões desta casa de Leis para emissão de parecer, o projeto de lei nº 16, de 06 de novembro 2024, de autoria do Legislativo, através do Vereador Edson Gersino da Silva, que tem por escopo a Instituir curso de formação de vereadores e dá outras providências correlatas.

É o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

ANÁLISE JURÍDICA

- **Da Competência e Iniciativa**

O projeto versa sobre matéria de competência do Legislativo em face do interesse local, encontrando amparo no art.46, I, da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 86 e seguintes.

- **Do Quórum e Procedimento**



Para aprovação do Projeto de Lei nº 16/2024 de Iniciativa do Legislativo Municipal, será necessário o voto favorável por maioria simples dos membros da Câmara, conforme dispõe o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal e art. 145, IX do Regimento Interno desta Casa.

- **Das Comissões Permanentes**

Por fim, verifica-se que a proposição está sendo submetida ao crivo das comissões de: Justiça e Redação

- **Da Legislação**

A matéria disciplinada no presente Projeto de Lei se adequa as normas trazidas por nossa Constituição Federal e suas Emendas como também em nossa Legislação Municipal, com a finalidade de instruir os novos vereadores aos procedimentos e legislação com vistas a preparar os agentes públicos para o exercício do mandato legislativo.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica, e depois de observadas as recomendações constantes neste parecer, a comissão OPINAM pela viabilidade técnica e de mérito do Projeto de Lei 16/2024 de autoria do Legislativo.

Amaraji, 17 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


MARIA JOSÉ SOARES
(PRESIDENTE)


MARCELO ANTONIO DA SILVA
(RELATOR)


DANIEL DE LIMA SILVA
(MEMBRO)